



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7448

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.163,47 (Cinquenta e Sete Mil Cento e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 33 00	61	100	2.000,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 93 00	129	100	10.641,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 16 00	175	100	270,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 94 00	176	100	9.675,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 94 00	221	100	8.369,75
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 16 00	282	102	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 94 00	340	102	4.000,00
02 08 01 10 301 0020 2321	3 1 90 16 00	427	102	1.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 16 00	628	100	8.862,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	821	100	10.015,72
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 11 00	978	100	1.330,00

Total: 57.163,47

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 06 181 0003 2013	3 3 30 41 00	97	100	2.000,00
02 03 01 02 062 0003 2021	3 1 90 91 00	130	100	1.000,00
02 03 01 02 062 0003 2021	3 3 90 91 00	131	100	6.641,00
02 03 01 02 062 0003 2021	4 4 90 91 00	132	100	1.500,00
02 03 01 02 062 0003 2021	4 5 90 91 00	133	100	1.500,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	174	100	9.945,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 11 00	219	100	8.369,75
02 08 01 10 301 0012 2052	3 1 90 13 00	309	102	6.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 04 00	626	100	8.862,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	819	100	10.015,72
02 17 01 06 122 0026 2309	3 1 90 11 00	988	100	1.330,00

Total: 57.163,47

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 7 de Agosto de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo